

## **Regulamento dos Dados, do qual Maria da Graça Carvalho foi relatora-sombra, aprovado por ampla margem no Parlamento Europeu**

Estrasburgo, 14-03-2023

O Parlamento Europeu aprovou hoje, com **500 votos a favor, apenas 23 contra e 110 abstenções, o novo Regulamento dos Dados (Data Act)**, que visa garantir a equidade no ambiente digital, estimulando a concorrência no mercado de dados e criando oportunidades para a inovação baseada em dados.

O regulamento teve como relatora-principal a eurodeputada espanhola Pilar del Castillo e, como **relatora-sombra, na Comissão do Mercado Interno e Proteção dos Consumidores (IMCO), a eurodeputada do PSD Maria da Graça Carvalho, tendo esta comissão assumido competência exclusiva em grande parte do relatório.**

**“O Regulamento dos Dados, numa palavra, é sobre dar acesso. Dar acesso às pessoas e às empresas”**, disse Maria da Graça Carvalho na sua intervenção em plenário sobre esta matéria, antes da votação. **“Até agora, as regras não têm sido claras. Em especial sobre quem pode aceder aos dados gerados e armazenados nos produtos conectados”**.

**“Com este diploma, devolvemos o controlo a quem produz os dados. E, ao mesmo tempo, abrimos caminho a uma muito maior utilização desta informação.** Um passo fundamental para fazer crescer a economia dos dados. E promover a inovação”.

Atualmente, estima-se que, por exemplo, **80% dos dados produzidos pela indústria não chegam a ser utilizados**, com perdas significativas para a economia digital e para a competitividade europeia.

No seu trabalho neste relatório, a eurodeputada do PSD concentrou-se sobretudo no **tema da computação em nuvem, nomeadamente das condições para o alojamento dos dados e para fazer migrar estes entre diferentes plataformas.** **“Este mercado é dominado por operadores não europeus, com três empresas a concentrarem quase toda a oferta.** Para os clientes, a troca de operadores é muito difícil”, referiu. **“Com este regulamento, eliminamos barreiras e taxas injustificadas. Tornamos a troca de operadores mais simples. E reduzimos custos. Ao mesmo tempo, protegemos os segredos comerciais e a propriedade intelectual”**, acrescentou.

Estima-se que o Regulamento dos Dados venha a proporcionar ganhos muito significativos para a economia dos Estados-membros, com a **Comissão Europeia a apontar para valores da ordem dos 270 mil milhões de euros adicionais no PIB europeu até 2028.**

Esta Lei é a última componente horizontal da estratégia para os dados apresentada pela Comissão, que pretende concretizar a transformação digital, em linha com os objetivos digitais para 2030.